



**PODER
Executivo**
* Legislativo

imprensaoficial

Barra do Pirai

Boletim Municipal

Travessa Assumpção • 69

Centro

Barra do Pirai

CEP. 27123.080

Tel. (24) 2443.1102

ANO 12 • Nº 867 • Barra do Pirai, 12 de Setembro de 2016 • R\$ 0,50

www.barradopirai.rj.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GOVERNO

PORTARIA Nº 420/2016

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, o Memorando nº 048/2015, da Controladoria Geral do Município;

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, os servidores DENIVALDO GONÇALVES e JORGE JOSE TAVEIRA PEREIRA, para serem gestores da fiscalização da Ata nº 35/2016 de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 49/2016, firmado com a empresa D. FREITAS DIAS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI EPP – Processo nº 1795/2016, cujo objeto é Registro de Preço para eventual aquisição de material de limpeza, para atender as diversas Secretarias Municipais.

Art. 2º - Os servidores ora designados ficam incumbidos obrigatoriamente de atender as instruções determinadas no Memorando Nº 048/2015, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 05 DE SETEMBRO DE 2016.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 421/2016

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, o Memorando nº 048/2015, da Controladoria Geral do Município;

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, os servidores DENIVALDO GONÇALVES e JORGE JOSE TAVEIRA PEREIRA, para serem gestores da fiscalização da Ata nº 36/2016 de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 49/2016, firmado com a empresa MERCADO 100 0/0 LTDA ME – Processo nº 1795/2016, cujo objeto é Registro de Preço para eventual aquisição de material de limpeza, para atender as diversas Secretarias Municipais.

Art. 2º - Os servidores ora designados ficam incumbidos obrigatoriamente de atender as instruções determinadas no Memorando Nº 048/2015, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 05 DE SETEMBRO DE 2016.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 422/2016

O Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Lei Municipal nº 2331 de 28 de novembro de 2013, SHIRLEI RIBEIRO DA SILVA, para ocupar o Cargo em Comissão de Supervisor de Enfermagem, Nível DAS-1, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Saúde – Pólo de Emergência, a partir de 06/09/2016.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE SETEMBRO DE 2016.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

gp/mva/smg/mjml

PORTARIA Nº 423/2016

O Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR de acordo com o artigo 42, inciso II da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, DENILSON DE SOUZA PEREIRADA SILVA, para ocupar a função gratificada de Assistente de Controle Interno, Nível DAÍ-4, do Quadro Permanente da Controladoria Geral do Município, a partir de 01/09/2016.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE SETEMBRO DE 2016.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

gp/mva/smg/ebmp

PORTARIA Nº 424/2016

O Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Lei nº 1785 de 03/12/2010, LUIZ FERNANDO TARANTO, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Excelência, Nível DAS-4, da estrutura da Secretaria Municipal de Governo, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE SETEMBRO DE 2016.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

gp/mva/smg/ebmp

PORTARIA Nº 425/2016

O Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, MARIO ROBERTO DA SILVEIRA JUNIOR, para o Cargo em Comissão de Supervisor de Atendimento, Nível DAS-1, do Quadro Permanente da Secretaria Especial de Inovação e Tecnologia da Informação, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE SETEMBRO DE 2016.

PODER EXECUTIVO

Prefeito
MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA

Vice-prefeito
NORIVAL GARCIA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo
HEITOR FAVIERI FILHO

Procurador Geral do Município
HEITOR FAVIERI NETO

Secretária Municipal de Administração
EDNA LUCIA VIEIRA SAMPAIO

Secretário Municipal de Comunicação Social
JEFFERSON CARNEIRO DE CASTRO

Secretário Municipal de Fazenda
FRANCISCO CRUZ DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação
PAULO ROBERTO COSTA DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Assistência Social
ROSIMAR DE LOURDES BENICIO

Secretária Municipal de Obras Públicas
MARIA ILMA DE ANDRADE SILVA

Secretário Municipal de Água e Esgoto
ADALBERTO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Serviços Públicos
ANTONIO DOS SANTOS FILHO

Secretário Municipal de Saúde
MAURO CÉSAR REIS MIRANDA

Secretário Municipal de Educação
CARLOS ROBERTO FERREIRA

Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico
ROBERTO MONZO FILHO

Secretário Municipal de Turismo e Cultura
SERGIO LUIZ NOBREGA DE OLIVEIRA

Consultor Jurídico
FERNANDA DE OLIVEIRA BALBI JUNES

Secretário Municipal de Recursos Humanos
ALEX DA SILVA BARBOSA

Secretário Municipal de Esportes e Lazer
HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA

Secretário Municipal do Ambiente
WALDEMIRO BARBOSA DE ANDRADE

Secretário Municipal de Agricultura
HENRIQUE DUTRA MARACAJA

Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública
ANTONIO CARLOS ELIAS

Secretário Municipal de Defesa Civil
ANTÔNIO DOS SANTOS FILHO (INTERINO)

Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação
EMERSON DE SOUZA LIMA

Secretário Municipal do Complexo Califórnia e São José do Turvo
ROBSON MARTINS

Secretário Municipal de Habitação
THAIS DA PAIXÃO SILVA CARVALHO

Diretor do Fundo de Previdência
ROBERTO BICHARA DE MELO

Controlador Geral do Município
CARLOS HENRIQUE DE SOUZA MATTOS

Controlador Geral da Saúde
GLAUCIO LOPES DE ARAUJO

PODER LEGISLATIVO
Mesa Diretora

Joel de Freitas Tinoco
Presidente

Tiago Felipe Ponciano Soares
1º Vice-presidente

Expedito Monteiro de Almeida
2º Vice-Presidente

Agostinho Pereira dos Santos
3º Vice-presidente

Pedro Fernando de Souza Alves
1º Secretário

Francisco José Barbosa Leite
2º Secretário

Vereadores
Genanci Francisquine
Gustavo de Carvalho Horta Jardim
Jair Ferreira Borges
José Ernesto Magjole
José Luiz de Sabença
Nedino Pereira de Carvalho
Paulo Rogério de Oliveira Ganem
Rafael Santos Couto
Valdecir Groetares Pegas

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

gp/mva/smg/ebmp

PORTARIA Nº 426/2016

O Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 2176, de 27 de março de 2013, JOSÉ MARCOS SIQUEIRA, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor de Planejamento e Acompanhamento, Nível DAS-4, da estrutura da Secretaria Municipal de Habitação, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE SETEMBRO DE 2016.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

gp/mva/smg/ebmp

PORTARIA Nº 427/2016

O Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, SIMONE FERNANDES DA SILVA, para o Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Educação de Trânsito, Nível DAS-2, da estrutura da Secretaria Municipal de Administração, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE SETEMBRO DE 2016.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

gp/mva/smg/ebmp

PORTARIA Nº 428/2016

O Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, WELLINGTON AMADEU MORAES ALVES, para ocupar o Cargo em Comissão de Supervisor da Divisão de Região Administrativa – 4ª Região, Nível DAS-1, da estrutura da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE SETEMBRO DE 2016.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

gp/mva/smg/ebmp

PORTARIA Nº 429/2016

O Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a partir desta data, JOSÉ MESSIAS BARBOSA LIMA, do cargo em comissão de Supervisor da Divisão de Região Administrativa – 24ª Região, da estrutura da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Nível DAS-1, para o qual fora nomeado através da Portaria nº 135/2015.

GABINETE DO PREFEITO, 08 DE SETEMBRO DE 2016.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

jmb/smg/ebmp

PORTARIA Nº 430/2016

O Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a partir de 1º/09/2016, MARCELO TEIXEIRA ROCHA, do cargo em comissão de Coordenador, da estrutura do Gabinete do Prefeito, Nível DAS-3, para o qual fora nomeado através da Portaria nº 005/2016.

GABINETE DO PREFEITO, 08 DE SETEMBRO DE 2016.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

gp/mvoa/smg/ebmp

PORTARIA Nº 431/2016

O Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, JULIO CESAR DE OLIVEIRA IGNACIO, para o Cargo em Comissão de Supervisor de Atendimento, Nível DAS-1, do Quadro Permanente da Secretaria Especial de Inovação e Tecnologia da Informação, a partir de 06/09/2016.

GABINETE DO PREFEITO, 08 DE SETEMBRO DE 2016.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

gp/mva/smg/ebmp

PORTARIA Nº 432/2016

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, o Memorando nº 048/2015, da Controladoria Geral do Município;

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, os servidores PEDRO HENRIQUE SALLÉ – mat. 6268 e RENATO CAMERANO BARBOSA DA COSTA - mat. 9408, para serem gestores da fiscalização do Contrato nº 59/2016, firmado com a empresa TRIAL (RIO) TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA – Processo nº 4562/2016, cujo objeto é

EXPEDIENTE

BOLETIM DA BARRA

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Barra do Pirai
Secretaria Municipal de Comunicação Social
Jornalista Responsável:
Jefferson Carneiro de Castro – MTB-32.645
Secretário de Comunicação Social
Impressão: R.G.B. Moura Serv. Gráficos Ltda.

serviço técnico especializado de engenharia para avaliação preliminar de área suspeita de contaminação por escória de aciaria e outros na antiga garagem municipal localizada na Rua José Alves Pimenta, nº 1784, Matadouro, Barra do Piraí.

Art. 2º - Os servidores ora designados ficam incumbidos obrigatoriamente de atender as instruções determinadas no Memorando Nº 048/2015, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 08 DE SETEMBRO DE 2016

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

smamb/wba/smg/ebmp

PORTARIA Nº 433/2016

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a solicitação da Secretaria Municipal do Ambiente – Memo nº 103/2016;

CONSIDERANDO finalmente, a discricionariedade que repousa no Chefe do Executivo para adoção da presente medida;

RESOLVE:

Art. 1º Suspender, sine die, as férias concedidas a partir de 05/09/2016, ao servidor HUMBERTO DIAS SOUZA, matrícula nº 7348 – Engenheiro Agrônomo, que exerce suas funções na Secretaria Municipal do Ambiente.

Art. 2º Dê-se ciência ao interessado e a Secretaria Municipal de Recursos Humanos para as anotações necessárias em sua ficha funcional e ainda, viabilizando o acerto em sua folha de pagamento, que deverá ocorrer sem prejuízo do titular da Pasta.

Art. 3º - Que de acordo com a discricionariedade do titular da Pasta e o interesse público, o servidor deverá cumprir o remanescente do período em prazo nunca superior a 12(doze) meses.

Art. 4º A presente portaria deverá ser afixada, face à urgência, nos moldes da Lei Orgânica Municipal, independentemente da publicação que deverá ocorrer no interregno legal.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º Registre-se, afixe-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 08 DE SETEMBRO DE 2016

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

smamb/wba/smg/ebmp

ADMINISTRAÇÃO

1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE EQUILÍBRIO FÍSICO – FINANCEIRO referente ao Pregão Presencial nº 014/2016, Processo Administrativo nº 594/2016. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PAPELEIRAS COM CAPACIDADE DE 50 LITROS. Vigência: 24/05/2016 a 24/05/2017. O município de Barra do Piraí – RJ, através do Departamento de Compras e Licitações, em cumprimento ao §2º do artigo 15 da lei 8.666/93, torna público que, após realização de pesquisa de mercado, não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 11/2016, para a empresa, RJCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI ME conforme especificações abaixo.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2016

EMPRESA – RJCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI ME, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº 18.290.096/0001-35.
OBJETO – REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PAPELEIRAS COM CAPACIDADE DE 50 LITROS
PRAZO - 12 (DOZE) MESES.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANT	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
01	papeleira capacidade 50 litros. composição do coletor, corpo e tampa: fabricados por processo de injeção em polietileno de alta densidade aditivado tecnicamente para proporcionar alta resistência ao impacto e a tração. ambos, coletor e tampa contendo aditivo extra com anti uv para os ní veis de proteção classe 8 – uv8, resistente às intempéries e agressões químicas, sistema de abertura por chave de segurança. sistema de fixação de cada papeleira; aço galvanizado, aditivo extra com antioxidante, com disponibilidade para fixação através de parafusos e buchas). apagador de cigarros; aço inox. dimensões aproximadas: corpo de cada papeleira; altura 78 cm, largura 44cm profundidade – 30 cm, espessura - 3mm; boca de abertura da tampa; altura 08cm; largura – 28 cm, espessura mínima de 2,5mm; sistema de fixação; altura – 30cm, largura 11cm, profundidade 5,5 cm; apagador de cigarros; largura – 4cm, comprimento – 15 cm; sistema de abertura; 2,8cm comprimento, 10cm, observação; com relação às dimensões do corpo e a boca de abertura da tampa, estas podem ter uma variação para mais ou menos de 3cm cor azul atenção: o produto deve apresentar em alto relevo: norma abnt nº 16006; capacidade volumétrica: 50kgs capacidade de carga, mês e ano de fabricação obs: o material adquirido deverá ser idêntico a amostra que se encontra na smsp	UN	100	154,64	15.464,00

TOTAL DA EMPRESA-----R\$ 15.464,00

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, NA QUALIDADE DE PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, HOMOLOGA, DE ACORDO COM O PARECER DA PROCURADORIA E DA CONTROLADORIA, PARA PRODUIR EFEITOS LEGAIS, REFERENTE AO PROCESSO Nº 12575/2016, REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TRANSPORTE DE 2000 TONELADAS DE AGREGADO SIDERÚRGICO (ESCÓRIA)- EMPRESA: MEGA TRANSPORTE E RENTAL LTDA ME, VALOR R\$ 88.800,00 (OITENTA E OITO MIL E OITOCENTOS REAIS).

BARRA DO PIRAÍ, 02 DE SETEMBRO DE 2016.

FUNDO DE PREVIDÊNCIA

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS N º 0055/2016.

Fica fixado em R\$3.701,29 (Três mil, setecentos e um reais e vinte e nove centavos), o valor mensal do benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais, concedido para LUCIA HELENA IOTTI PINHEIRO SANTANA, cargo de PROFESSOR II / 1º Seg. da CA a 4ª Série D7, matrícula nº 1332, de acordo com os artigos 91 e 223 da Lei Municipal nº 326, de 28 de abril de 1997 e nas Leis Municipais nºs 779 de 14/11/03 e 2740 de 11/08/2016 e, no Art. 3º da EC nº 47 de 05/07/2005, a partir da publicação desta, conforme Processos Administrativos nºs 0176 de 01 de setembro de 2016 e, 7917/2016, com os valores abaixo discriminados:

Vencimento atribuído ao cargo de PROFESSOR II / EDUCAÇÃO INFANTIL D7, de acordo com o anexo II, alterado pelo artigo 223, da Lei Municipal nº 326/97 e Lei Mun. nº 2740 de 11/08/2016R\$2.643,78

Triênio no valor de 40% de acordo com o Art. 91 da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997.....R\$1.057,51

Total da remuneração.....R\$3.701,29
 Valor do benefício na razão de 100%, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005.....R\$3.701,29

Total dos proventos.....R\$3.701,29

Barra do Piraí, 01 de setembro de 2016.

SUELI DA SILVA MONTEZANO
 Coordenador de Concessão de Benefícios

ROBERTO BICHARA DE MELO.
 Diretor Executivo

ATO N.º0055/2016

O Diretor Executivo, do Fundo de Previdência do Município de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da EC nº 47 de 05/07/2005;

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta nos Processos n.º s 0176 de 01 de setembro de 2016 e 7917/2016;

RESOLVE conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais, para a servidora LUCIA HELENA IOTTI PINHEIRO SANTANA, matrícula nº 1332, cargo de PROFESSOR II / 1º Seg. da CA a 4ª Série D7, a partir da Publicação deste ATO com os proventos fixados na razão de 100%, sobre a remuneração, perfazendo um total de R\$3.701,29 (Três mil, setecentos e um reais e vinte e nove centavos), fundamentado nos artigos 91 e 223 da Lei Municipal nº 326/97, nas Leis Municipais nº s 779 de 14/11/03 e, 2740 de 11/08/2016 c/c o artigo 3º da EC nº 47 de 05/07/2005.

Publique-se
 Registre-se e Cumpra-se

Barra do Piraí, 01 de setembro de 2016.

ROBERTO BICHARA DE MELO
 Diretor Executivo

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS N.º 0056/2016.

Fica fixado em R\$2.950,62 (Dois mil, novecentos e cinquenta reais e sessenta e dois centavos), o valor mensal dos proventos da Aposentadoria por Invalidez (integral) concedido para ANDREIA MARA DA SILVA, cargo de PROFESSOR I / HISTORIA D6, Matrícula nº 3372, de acordo com os artigos 91 e 223 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997, nas Leis Municipais nº s 779 de 14/11/03 e 2740 de 11 de agosto de 2016, e no § 1º, inciso I do artigo 40 da CF/88 c/c o artigo 1º da EC nº 70 de 29/03/2012, conforme Processos Administrativos nº s 0177, de 01 de setembro de 2016 e, 7508/2016, com os valores abaixo discriminados:

Vencimento atribuído ao cargo de PROFESSOR I / HISTORIA D6, de acordo com o anexo II, alterado pelo artigo 223, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 e na Lei Municipal nº 2740 de 11/08/2016.....R\$2.360,50

Triênio no valor de 25% de acordo com o artigo 91 da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997..... R\$590,12

Total da remuneração.....R\$2.950,62

Valor do benefício fixado na razão de 100%, de acordo com o inciso I, § 1º do artigo 40 da CF/88 c/c o art. 1º da EC nº 70 de 29/03/12.....R\$2.950,62

Total dos proventosR\$2.950,62

Barra do Piraí, 01 de setembro de 2016.

SUELI DA SILVA MONTEZANO
 Coordenador de Concessão de Benefícios

ROBERTO BICHARA DE MELO.
 Diretor Executivo

ATO N.º 0056/2016

O Diretor Executivo, do Fundo de Previdência do Município de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 32, inciso I, § 1º, da Lei Municipal nº 323 de 28 de abril de 1997 e no art. 40, § 1º, inciso I da CF/88 c/c o art. 1º da Emenda Constitucional nº 70 de 29/03/2012;

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta nos Processos n.º 0177 de 01 de setembro de 2016 e, 7508/2016;

RESOLVE conceder Aposentadoria por Invalidez com Proventos Integrais para a servidora ANDREIA MARA DA SILVA, matrícula nº 3372, cargo de PROFESSOR I / HISTORIA D6, a partir da Publicação deste Ato, com os proventos fixados na razão de 100% (cem por cento) sobre a remuneração, perfazendo o total de R\$2.950,62 (Dois mil, novecentos e cinquenta reais e sessenta e dois centavos), fundamentado nos artigos 91 e 223 da Lei Municipal nº 326/97, e Leis Municipais nº s 779 de 14/11/03 e 2740 de 11 de agosto de 2016 e, no § 1º, inciso I do art. 40 da CF/88 c/c o artigo 1º da Emenda Constitucional nº 70 de 29/03/2012.

Publique-se
 Registre-se e Cumpra-se

Barra do Piraí, 01 de setembro de 2016.

ROBERTO BICHARA DE MELO
 Diretor Executivo

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS N.º 0057/2016.

Fica fixado em R\$3.792,17 (Três mil, setecentos e noventa e dois reais e dezessete centavos), o valor mensal do benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais, concedido para LUIZ CARLOS MORAES RICHA, cargo de MEDICO / PEDIATRA, matrícula nº 0767 de acordo com os artigos 91 e 223 da Lei Municipal nº 326, de 28 de abril de 1997 e nas Leis Municipais nº s 779 de 14/11/03 e, 2740 de 11/08/2016 c/c o Art. 3º da EC nº 47 de 05/07/2005, a partir da publicação desta, conforme Processos Administrativos nº s 0178 de 01 de setembro de 2016 e, 10953/2016, com os valores abaixo discriminados:

Vencimento atribuído ao cargo de MEDICO / PEDIATRA, de acordo com o anexo II, alterado pelo artigo 223, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 e na Lei Municipal nº 2740 de 11/08/2016.....R\$2.446,56

Triênio no valor de 55% de acordo com o Art. 91 da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997.....R\$1.345,61

Total da remuneração.....R\$3.792,17

Valor do benefício na razão de 100%, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005.....R\$3.792,17

Total dos proventos.....R\$3.792,17

Barra do Piraí, 01 de setembro de 2016.

SUELI DA SILVA MONTEZANO
 Coordenador de Concessão de Benefícios

ROBERTO BICHARA DE MELO.
 Diretor Executivo

ATO N.º0057/2016

O Diretor Executivo, do Fundo de Previdência do Município de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da EC nº 47 de 05/07/2005;

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta nos Processos n.º s 0178 de 01 de setembro de 2016 e 10953/2016;

RESOLVE conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais, para o servidor LUIZ CARLOS MORAES RICHA, matrícula nº 0767, cargo de MEDICO / PEDIATRA, a partir da Publicação deste ATO com os proventos fixados na razão de 100%, sobre a remuneração, perfazendo um total de R\$3.792,17 (Três mil, setecentos e noventa e dois reais e dezessete centavos), fundamentado nos artigos 91 e 223 da Lei Municipal nº 326, de 28 de abril de 1997 e nas Leis Municipais nº s 779 de 14/11/03 e, 2740 de 11/08/2016 c/c o artigo 3º da EC nº 47 de 05/07/2005.

Publique-se
 Registre-se e Cumpra-se

Barra do Piraí, 01 de setembro de 2016.

ROBERTO BICHARA DE MELO
 Diretor Executivo

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS N.º 0058/2016.

Fica fixado em R\$1.198,78 (Hum mil, cento e noventa e oito reais e setenta e oito centavos) o valor mensal dos proventos da Aposentadoria por Invalidez (integral) concedido para CARLOS ALBERTO MARQUES, cargo de MOTORISTA "C", Matrícula nº 3523, de acordo com os artigos 91 e 223 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997, nas Leis Municipais nº s 779 de 14/11/03 e, 2740, de 11/08/2016, e no § 1º, inciso I do artigo 40 da CF/88 c/c o artigo 1º da EC nº 70 de 29/03/2012, conforme Processos Administrativos nº s 0179, de 01 de setembro de 2016 e, 11199/2016, com os valores abaixo discriminados:

Vencimento atribuído ao cargo de MOTORISTA "C", de acordo com o anexo II, alterado pelo artigo 223, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 e, na Lei Municipal nº 2740 de 11/08/2016..R\$959,02

Triênio no valor de 25% de acordo com o artigo 91 da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997..... R\$239,76

Total da remuneração.....R\$1.198,78

Valor do benefício fixado na razão de 100%, de acordo com o inciso I, § 1º do artigo 40 da CF/88 c/c o art. 1º da EC nº 70 de 29/03/12.....R\$1.198,78

Total dos proventosR\$1.198,78

Barra do Piraí, 01 de setembro de 2016.

SUELI DA SILVA MONTEZANO
 Coordenador de Concessão de Benefícios

ROBERTO BICHARA DE MELO.
 Diretor Executivo

ATO N.º 0058/2016

O Diretor Executivo, do Fundo de Previdência do Município de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 32, inciso I, § 1.º, da Lei Municipal n.º 323 de 28 de abril de 1997 e no art. 40, § 1.º, inciso I da CF/88 c/c o art. 1.º da Emenda Constitucional n.º 70 de 29/03/2012;

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta nos Processos n.º 0179 de 01 de setembro de 2016 e, 11199/2016;

RESOLVE conceder Aposentadoria por Invalidez com Proventos Integrais para o servidor CARLOS ALBERTO MARQUES, matrícula n.º 3523, cargo de MOTORISTA “C”, a partir da Publicação deste Ato, com os proventos fixados na razão de 100% (cem por cento) sobre a remuneração, perfazendo o total de R\$1.198,78 (Hum mil, cento e noventa e oito reais e setenta e oito centavos), fundamentado nos art. 91 e 223 da Lei Municipal n.º 326/97, e Leis Municipais n.ºs 779 de 14/11/03 e, 2740 de 11/08/2016 e, no § 1.º, inciso I do art. 40 da CF/88 c/c o artigo 1.º da Emenda Constitucional n.º 70 de 29/03/2012.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se

Barra do Piraí, 01 de setembro de 2016.

ROBERTO BICHARA DE MELO
Diretor Executivo

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS N.º 0059/2016.

Fica fixado em R\$4.441,53 (Quatro mil, quatrocentos e quarenta e um reais e cinquenta e três centavos), o valor mensal do benefício de Aposentadoria Voluntária de Professor com Proventos Integrais, concedido para MÁRCIA MIETHERHOFER, cargo de PROFESSOR II / EDUCAÇÃO INFANTIL E8, matrícula n.º 1320, de acordo com os artigos 91 e 223 da Lei Municipal n.º 326, de 28 de abril de 1997 e nas Leis Municipais n.ºs 779 de 14/11/03 e 2740 de 11/08/2016 e, no Art. 6.º da EC n.º 41 de 19/12/2003 c/c o § 5.º do art. 40 da CF/88, a partir da publicação desta, conforme Processos Administrativos n.ºs 0180 de 01 de setembro de 2016 e, 11438/2016, com os valores abaixo discriminados:

Vencimento atribuído ao cargo de PROFESSOR II / EDUCAÇÃO INFANTIL E8, de acordo com o anexo II, alterado pelo artigo 223, da Lei Municipal n.º 326 de 28/04/97 e, 2740 de 11/08/2016R\$2.961,02

Triênio no valor de 50% de acordo com o Art. 91 da Lei Municipal n.º 326 de 28 de abril de 1997..... R\$1.480,51

Total da remuneração.....R\$4.441,53

Valor do benefício na razão de 100%, de acordo com o artigo 6.º da Emenda Constitucional n.º 41 de 19/12/2003 c/c o § 5.º do art. 40 da CF/88.....R\$4.441,53

Total dos proventos.....R\$4.441,53

Barra do Piraí, 01 de setembro de 2016.

SUELI DA SILVA MONTEZANO
Coordenador de Concessão de Benefícios

ROBERTO BICHARA DE MELO,
Diretor Executivo

ATO N.º 0059/2016

O Diretor Executivo, do Fundo de Previdência do Município de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 32, inciso III, alínea “b”, da Lei Municipal n.º 323 de 28/04/97 e, no artigo 6.º da EC n.º 41 de 19/12/2003 c/c o § 5.º do artigo 40 da CF;

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta nos Processos n.ºs 0180 de 01 de setembro de 2016 e 11438/2016;

RESOLVE conceder Aposentadoria Voluntária de Professor com Proventos Integrais, para a servidora MÁRCIA MIETHERHOFER, matrícula n.º 1320, cargo de PROFESSOR II / EDUCAÇÃO INFANTIL E8, a partir da Publicação deste ATO com os proventos fixados na razão de 100% , sobre a remuneração, perfazendo um total de R\$4.441,53 (Quatro mil, quatrocentos e quarenta e um reais e cinquenta e três centavos), fundamentado nos artigos 91 e 223 da Lei Municipal n.º 326/97 , nas Leis Municipais n.ºs 779 de 14/11/03 e, 2740 de 11/08/2016, no § 5.º do artigo 40 da CF/88 c/c o artigo 6.º da EC n.º 41 de 19/12/2003.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se

Barra do Piraí, 01 de setembro de 2016.

ROBERTO BICHARA DE MELO
Diretor Executivo

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS N.º 0060/2016.

Fica fixado em R\$4.441,53 (Quatro mil, quatrocentos e quarenta e um reais e cinquenta e três centavos), o valor mensal do benefício de Aposentadoria Voluntária de Professor com Proventos Integrais, concedido para DENISE DA SILVA CARDOSO, cargo de PROFESSOR II / 1.º Seg. da CA à 4.ª Série E8, matrícula n.º 0523, de acordo com os artigos 91 e 223 da Lei Municipal n.º 326, de 28 de abril de 1997 e nas Leis Municipais n.ºs 779 de 14/11/03 e 2740 de 11/08/2016 e, no Art. 6.º da EC n.º 41 de 19/12/2003 c/c o § 5.º do art. 40 da CF/88, a partir da publicação desta, conforme Processos Administrativos n.ºs 0181 de 01 de setembro de 2016 e, 11856/2016, com os valores abaixo discriminados:

Vencimento atribuído ao cargo de PROFESSOR II / 1.º Seg. da CA à 4.ª Série E8, de acordo com o anexo II, alterado pelo artigo 223, da Lei Municipal n.º 326 de 28/04/97 e, 2740 de 11/08/2016R\$2.961,02

Triênio no valor de 50% de acordo com o Art. 91 da Lei Municipal n.º 326 de 28 de abril de 1997..... R\$1.480,51

Total da remuneração.....R\$4.441,53

Valor do benefício na razão de 100%, de acordo com o artigo 6.º da EC n.º 41 de 19/12/2003 c/c o § 5.º do art. 40 da CF/88.....R\$4.441,53

Total dos proventos.....R\$4.441,53

Barra do Piraí, 01 de setembro de 2016.

SUELI DA SILVA MONTEZANO
Coordenador de Concessão de Benefícios

ROBERTO BICHARA DE MELO,
Diretor Executivo

ATO N.º 0060/2016

O Diretor Executivo, do Fundo de Previdência do Município de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 32, inciso III, alínea “b”, da Lei Municipal n.º 323 de 28/04/97 e, no artigo 6.º da EC n.º 41 de 19/12/2003 c/c o § 5.º do artigo 40 da CF;

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta nos Processos n.ºs

0181 de 01 de setembro de 2016 e 11856/2016;

RESOLVE conceder Aposentadoria Voluntária de Professor com Proventos Integrais, para a servidora DENISE DA SILVA CARDOSO, matrícula n.º 0523, cargo de PROFESSOR II / 1.º Seg. da CA à 4.ª Série E8, a partir da Publicação deste ATO com os proventos fixados na razão de 100% , sobre a remuneração, perfazendo um total de R\$4.441,53 (Quatro mil, quatrocentos e quarenta e um reais e cinquenta e três centavos), fundamentado nos artigos 91 e 223 da Lei Municipal n.º 326/97 , nas Leis Municipais n.ºs 779 de 14/11/03 e, 2740 de 11/08/2016, no § 5.º do artigo 40 da CF/88 c/c o artigo 6.º da EC n.º 41 de 19/12/2003.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se

Barra do Piraí, 01 de setembro de 2016.

ROBERTO BICHARA DE MELO
Diretor Executivo

PROCURADORIA

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO – TERMO DE CONTRATO ORIGINADO DO PROCESSO N.º12553/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ E A EMPRESA AMABELLA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI ME. OBJETO – AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER: CRECHES, JARDINS, ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL, ENTIDADES FILANTRÓPICAS, PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO E ATENDIMENTO EDUCACIONAL. PRAZO – 31/08/2016 À 31/12/2016.

RECURSOS –
20.11.12.361.0006.2.002.3.3.90.30.68.00.00.00.0016;
20.11.12.361.0006.2.002.3.3.90.30.70.00.00.00.0016;
20.11.12.361.0006.2.002.3.3.90.30.67.00.00.00.0016.

LEGALIDADE – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º52/2016, PREGÃO PRESENCIAL N.º052/2016, LEI FEDERAL N.º8.666/93 E ALTERAÇÕES.

VALOR –
AMABELLA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME (113079)
I FEIJÃO PRETO TIPO I SAFRA NOVA PCT KG 11.000,00 5,54 60.940,00
1KG – MARCA CALDO REAL
TOTAL DA EMPRESA-----R\$60.940,00.

ASSINADO -31/08/2016

BARRA DO PIRAÍ, 31 DE AGOSTO DE 2016.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO – TERMO DE CONTRATO ORIGINADO DO PROCESSO N.º3362/2016, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ E A EMPRESA LHC CONSTRUTORA E CONSERVADORA LTDA ME. OBJETO – FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTO PARA OBRA DE REFORMA DA PRAÇA CARLOS HELENO, BAIRRO ARTHUR CATALDI, NESTA CIDADE.

PRAZO – 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS.
VALOR – R\$15.800,56 (quinze mil e oitocentos reais e cinquenta e seis centavos).

R E C U R S O S – 20.12.15.543.0011.1.005, 4.4.90.51.00.00.00.00.0004.

LEGALIDADE – PROCESSO N.º3362/2016, CARTA CONVITE N.º14/2016, LEI FEDERAL N.º8.666/93 E ALTERAÇÕES.
ASSINADO -02/09/2016

BARRA DO PIRAÍ, 02 DE SETEMBRO DE 2016.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº14066/2016

DEVEDOR: MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 28.576.080/0001-47, com sede administrativa localizada na Travessa Assumpção, nº 69, Centro, Barra do Piraí (RJ), doravante denominado LOCATÁRIO, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, brasileiro, casado, aposentado, portador da Carteira de Identidade nº 1089305 IPF/RJ, inscrito no CPF sob o nº 233.351.497-34, residente e domiciliado nesta cidade.

CREDOR: MYRLEN SPACEK MYRRHA, brasileiro, casado, aposentado, portador do RG nº 24198995-3 e CPF nº 093.676.837-15, residente à Avenida Ernani do Amaral Peixoto, nº266, Centro, Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, doravante denominado LOCADOR. As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado, o presente Termo de Reconhecimento de Dívida, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

DO OBJETO

Cláusula 1ª. O DEVEDOR através do presente reconhece expressamente que possui uma dívida a ser paga diretamente ao CREDOR, relativo à ocupação do imóvel situado Rua Paulo de Frontin, nº176, Centro, Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, visando atender a CRECHE MUNICIPAL JOSE ALVES PEREIRA, referente ao período de 09/06/2016 à 08/07/2016 no valor de R\$2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) e do período de 09/07/2016 à 21/08/2016 no valor de R\$1.213,33 (um mil e duzentos e treze reais e trinta e três centavos), perfazendo um total de R\$4.013,33 (quatro mil e treze reais e trinta e três centavos).

Cláusula 2ª. O DEVEDOR confessa que é inadimplente da quantia supracitada e que ressarcirá a mesma nas condições previstas no presente termo.

DO VALOR E DO PAGAMENTO

Cláusula 3ª. O DEVEDOR confessa e assume integral a responsabilidade pelo pagamento da Dívida descrita na cláusula 1ª. do presente.

Cláusula 4ª. As partes renunciam expressamente a qualquer contestação quanto ao valor e procedência da Dívida.

Cláusula 5ª. A confissão de dívida constante deste instrumento é definitiva e irrevogável, não implicando, de modo algum, novação ou transação e vigorará imediatamente.

CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 6ª. O presente termo passa a vigorar entre as partes a partir da assinatura do mesmo.

DO FORO

Cláusula 7ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente termo, as partes elegem o foro da comarca de Barra do Piraí – RJ.

Por estarem, assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Dê-se publicidade.

Barra do Piraí, 29 de agosto de 2016.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ
LOCATÁRIO

MYRLEN SPACEK MYRRHA
LOCADOR

Nome _____ CPF _____
Nome _____ CPF _____

SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DE REABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2016

A Comissão Permanente de Licitação, devidamente autorizada pelo Sr. Secretario Municipal de Saúde torna público que fará realizar no dia 22/09/2016, às 10h, no site www.caixa.gov.br, através do processo administrativo nº2054/2016, licitação sob a modalidade Registro de Preços para eventual realização de exames odontológicos para serem utilizados como auxílio de diagnóstico para pacientes que serão atendidos no CEO. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras e Licitações, localizada na Rua Paulo de Frontin, nº. 182 – Centro – Barra do Piraí RJ. Tel. (0xx-24) 2447-6177, no horário de 9h às 18h de segunda a sexta feira. Portaria nº. 002/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DE REABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2016

A Comissão Permanente de Licitação, devidamente autorizada pelo Sr. Secretario Municipal de Saúde torna público que fará realizar no dia 23/09/2016, às 10h, no site www.caixa.gov.br, através do processo administrativo nº1543/2016, licitação sob a modalidade Registro de Preços para EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS PARA ATENDER OS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras e Licitações, localizada na Rua Paulo de Frontin, nº. 182 – Centro – Barra do Piraí RJ. Tel. (0xx-24) 2447-6177, no horário de 9h às 18h de segunda a sexta feira. Portaria nº. 002/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DE REABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2016

A Comissão Permanente de Licitação, devidamente autorizada pelo Sr. Secretario Municipal de Saúde torna público que fará realizar no dia 23/09/2016, às 14h, no site www.caixa.gov.br, através do processo administrativo nº1547/2016, licitação sob a modalidade Registro de Preços para EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PINTURA PARA ATENDER OS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras e Licitações, localizada na Rua Paulo de Frontin, nº. 182 – Centro – Barra do Piraí RJ. Tel. (0xx-24) 2447-6177, no horário de 9h às 18h de segunda a sexta feira. Portaria nº. 002/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DE REABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2016

A Comissão Permanente de Licitação, devidamente autorizada pelo Sr. Secretario Municipal de Saúde torna público que fará realizar no dia 26/09/2016, às 10h, no site www.caixa.gov.br, através do processo administrativo nº1546/2016, licitação sob a modalidade Registro de Preços para EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO PARA ATENDER OS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras e Licitações, localizada na Rua Paulo de Frontin, nº. 182 – Centro – Barra do Piraí RJ. Tel. (0xx-24) 2447-6177, no horário de 9h às 18h de segunda a sexta feira. Portaria nº. 002/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DE REABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2016

A Comissão Permanente de Licitação, devidamente autorizada pelo Sr. Secretario Municipal de Saúde torna público que fará realizar no dia 26/09/2016, às 14h, no site www.caixa.gov.br, através do processo administrativo nº1544/2016, licitação sob a modalidade Registro de Preços para Registro para EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDER OS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras e Licitações, localizada na Rua Paulo de Frontin, nº. 182 – Centro – Barra do Piraí RJ. Tel. (0xx-24) 2447-6177, no horário de 9h às 18h de segunda a sexta feira. Portaria nº. 002/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DE REABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2016

A Comissão Permanente de Licitação, devidamente autorizada pelo Sr. Secretario Municipal de Saúde torna público que fará realizar no dia 27/09/2016, às 10h, no site www.caixa.gov.br, através do processo administrativo nº2387/2016, licitação sob a modalidade Registro de Preços para eventual aquisição de pneus para a Secretaria de Saúde. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras e Licitações, localizada na Rua Paulo de Frontin, nº. 182 – Centro – Barra do Piraí RJ. Tel. (0xx-24) 2447-6177, no horário de 9h às 18h de segunda a sexta feira. Portaria nº. 002/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DE REABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2016

A Comissão Permanente de Licitação, devidamente autorizada pelo Sr. Secretario Municipal de Saúde torna público que fará realizar no dia 27/09/2016, às 14h, no site www.caixa.gov.br, através do processo administrativo nº2646/2016, licitação sob a modalidade Pregão Eletrônico – Sistema Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em transporte de passageiros por quilometragem. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras e Licitações, localizada na Rua Paulo de Frontin, nº. 182 – Centro – Barra do Piraí RJ. Tel. (0xx-24) 2447-6177, no horário de 9h às 18h de segunda a sexta feira. Portaria nº. 002/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2016

A Comissão Permanente de Licitação, devidamente autorizada

pelo Sr. Secretario Municipal de Saúde torna público que fará realizar no dia 28/09/2016, às 10h, no site www.caixa.gov.br, através do processo administrativo nº2160/2016, licitação sob a modalidade Registro de Preços para EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMO ODONTOLÓGICO para atender a Divisão de Odontologia da Secretaria Municipal de Saúde. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras e Licitações, localizada na Rua Paulo de Frontin, nº. 182 – Centro – Barra do Piraí RJ. Tel. (0xx-24) 2447-6177, no horário de 9h às 18h de segunda a sexta feira. Portaria nº. 002/2016.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2016**

A Comissão Permanente de Licitação, devidamente autorizada pelo Sr. Secretario Municipal de Saúde torna público que fará realizar no dia 28/09/2016, às 14h, no site www.caixa.gov.br, através do processo administrativo nº1545/2016, licitação sob a modalidade Registro de Preços para EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER OS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras e Licitações, localizada na Rua Paulo de Frontin, nº. 182 – Centro – Barra do Piraí RJ. Tel. (0xx-24) 2447-6177, no horário de 9h às 18h de segunda a sexta feira. Portaria nº. 002/2016.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE REABERTURA DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2016**

A Comissão Permanente de Licitação, devidamente autorizada pelo Sr. Secretario Municipal de Saúde torna público que fará realizar no dia 22/09/2016, às 14h, na Secretaria de Saúde, através do processo administrativo nº621/2016, licitação sob a modalidade O presente Pregão tem por objeto CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA A FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAI, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS DE REPOSIÇÃO. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras e Licitações, localizada na Rua Paulo de Frontin, nº. 182 – Centro – Barra do Piraí RJ. Tel. (0xx-24) 2447-6177, no horário de 9h às 18h de segunda a sexta feira. Portaria nº. 002/2016.

RH

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS**

Portarias aprovadas pela Secretaria de Recursos Humanos

Processo	Nome	Tipo de Licença	Prazo	A PARTIR DE	Nº PORTARIA
17653/2015	ADNA FREITAS DE MORAIS	LICENÇA PRÊMIO	90 dias	01/09/2016	814/2016
13493/2016	AMARO VIANA NETO	LICENÇA SEM VENCIMENTOS	730 dias	11/08/2016	822/2016
9695/2016	ELIZABETE DE MELO FRANCISCO	LICENÇA SEM VENCIMENTOS	730 dias	01/08/2016	808/2016
14517/2016	ELIZABETH MAGALHAES GERALDO	LICENÇA PRÊMIO	90 dias	01/08/2016	805/2016
14030/2016	ISABELA CARVALHO SILVA SOBREIRA	LICENÇA MATERNIDADE	120 dias	21/08/2016	820/2016
12922/2016	IVONE GONÇALVES MAIA	LICENÇA PRÊMIO	30 dias	01/09/2016	816/2016
15813/2015	JOSELIA DELFINO MACHADO	LICENÇA PRÊMIO	90 dias	01/09/2016	815/2016
13654/2016	LAURA THEREZINHA CURY MAZZA	LICENÇA PRÊMIO	90 dias	01/09/2016	809/2016
18813/2015	LUCIENE APARECIDA DE PAIVA	LICENÇA PRÊMIO	90 dias	01/06/2016	804/2016
16804/2016	MARIA APARECIDA CASTILHO	LICENÇA PRÊMIO	15 dias	05/09/2016	819/2016
14298/2016	MARIA APARECIDA FERRAZ DELGADO	LICENÇA PRÊMIO	90 dias	01/09/2016	811/2016
16932/2016	NILSA JUREMA LIMA DE ASSUMPCÃO	LICENÇA PRÊMIO	90 dias	01/09/2016	817/2016
12787/2016	ROSELI BORGES DE OLIVEIRA BASILIO	LICENÇA PRÊMIO	90 dias	01/08/2016	807/2016
9655/2016	VALDA LUCIA SOUZA PANIZZI SOARES	LICENÇA PRÊMIO	90 dias	01/09/2016	818/2016
12887/2016	VALDETE GOIS DA SILVA LIMA DE GODOY	LICENÇA PRÊMIO	90 dias	01/09/2016	812/2016
13997/2016	VANDERLEIA PEREIRA	LICENÇA PRÊMIO	90 dias	01/09/2016	783/2016
18541/2015	VANICE PEREIRA GARCIA ALVES	LICENÇA PRÊMIO	90 dias	01/09/2016	810/2016
Nas Portarias da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, publicada no Boletim de nº 863/2016 de 15 de agosto de 2016, onde se lê:					
	GLORIA JOSE DA SILVA	CANCELAMENTO LICENÇA PRÊMIO		15/06/2016	702/2016
Leia-se					
11409/2016	GLORIA JOSE DA SILVA	INTERROPER LICENÇA PÊMIO	76 dias	15/06/2016	702/2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ - RJ

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROVA DE APTIDÃO FÍSICA

Nos termos do subitem 5.5. Prova de Aptidão Física do Edital do Concurso Público Nº 01/2016, a Prefeitura Municipal de Barra do Piraí torna público a data, horário, local e demais disposições para a realização da prova de aptidão física dos candidatos aos cargos de Guarda Municipal Feminino e Guarda Municipal Masculino, que tenham sido **aprovados nas provas objetivas** realizadas em **31 de julho de 2016**, conforme resultados parciais divulgados, no dia **26 de agosto de 2016**, no site www.ibam-concursos.org.br, para a realização da segunda etapa do Concurso Público.

I. INFORMAÇÕES GERAIS

1. Local da Prova

ROYAL SPORT CLUB situado à Rua Angélica, 01 - Santana - Barra do Piraí / RJ.

2. Procedimentos

- Os candidatos aos cargos de Guarda Municipal Feminino e Guarda Municipal Masculino deverão comparecer ao local de prova no dia 17 de setembro de 2016 às 12h30, sendo que o início da prova será às 13h00.
- Os candidatos deverão portar o **documento original de identidade e o atestado médico** de, no máximo, 30 (trinta) dias de antecedência à data da prova de aptidão física e que certifique estar **APTO PARA ESFORÇO FÍSICO**, mais especificamente, realizar testes de corrida, abdominal e flexão de braços
- Nenhum candidato fará a prova de aptidão sem os originais dos documentos exigidos.
- Os candidatos deverão usar vestes e calçados apropriados (tênis, bermuda ou short e camisa), os quais não interfiram na realização da prova, não sendo permitido o uso de chinélos e similares.
- Nenhum candidato fará a prova de aptidão física fora do dia, horário e local fixados neste Edital, exceto na situação prevista abaixo.
- Em caso de mau tempo ou qualquer outro imprevisto que impossibilite a realização da prova, caberá à Comissão de Concurso Público da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí marcar nova data e horário, cientificando os candidatos.
- A sequência de realização da prova de aptidão física respeitará a ordem decrescente de classificação, obtida pelos candidatos nas respectivas provas objetivas, podendo à Banca Examinadora definir outras formas de trabalho, desde que com a finalidade de preservar o bom andamento da avaliação.
- O primeiro teste a ser executado pelos candidatos será a corrida de 2.400 metros. O candidato que não realizar a corrida nos parâmetros definidos no item 3 estará eliminado do concurso e não estará apto a realizar os demais testes.
- A prova de aptidão física terá **caráter exclusivamente eliminatório**, não interferindo na pontuação obtida na classificação do candidato.
- O candidato que não alcançar o índice mínimo exigido em qualquer um dos testes de acordo com as especificações contidas no item 3 e/ou deixar de realizar qualquer etapa, no prazo determinado ou modo previsto neste Edital será considerado inapto e consequentemente eliminado do certame.

- O candidato que foi eliminado, porque não atingiu o mínimo de pontos em cada uma das matérias das provas objetivas, conforme consta no Anexo II do Edital nº 01/2016, não fará a prova de aptidão física.
- Aplicam-se a esta etapa do concurso as regras dispostas no Edital nº 01/2016.

3. Conteúdo da prova de aptidão física

a) Resistência muscular de abdômen – Flexão abdominal

Masculino: 28 repetições em até 1 minuto;

Feminino: 18 repetições em até 1 minuto.

A metodologia para a preparação e a execução do teste de flexão abdominal para os candidatos dos sexos masculino e feminino obedecerão aos seguintes critérios:

- a) a posição inicial será tomada com o candidato deitado em decúbito dorsal, na posição completamente horizontal de todo o corpo em relação ao solo, com as costas e a cabeça em contato pleno com o solo, joelhos estendidos, os braços atrás da cabeça, cotovelos estendidos e dorso das mãos tocando o solo;
- b) após o comando de voz “VAI” do avaliador, o candidato deverá realizar um movimento simultâneo, no qual os joelhos deverão ser flexionados, as plantas dos pés deverão tocar o solo, o quadril deverá ser flexionado (posição sentado) e os cotovelos deverão alcançar ou ultrapassar a linha dos joelhos lateralmente. Em seguida e sem interrupção, o candidato deverá voltar à posição inicial realizando o movimento inverso. Essa sequência completa de movimentos, finalizada com o retorno à posição inicial, corresponderá a uma unidade de execução. A contagem das execuções corretas levará em consideração as seguintes observações:
 - a) o teste terá a duração de um minuto e será iniciado e terminado pelo comando de voz do avaliador;
 - b) o avaliador irá contar em voz alta o número de repetições realizadas. Quando o exercício não atender ao previsto neste Edital, o avaliador repetirá o número do último movimento realizado de maneira correta;
 - c) ao final de cada repetição, o dorso das mãos, estando os cotovelos completamente estendidos e os calcanhares, estando os joelhos completamente estendidos, também devem tocar o solo;
 - d) só será considerada a execução realizada completa e corretamente, começando e terminando sempre na posição inicial;
 - e) se ao comando de voz “PÁRA” do avaliador para o encerramento do teste, o candidato estiver em meio à execução, essa repetição não será considerada.

b) Teste de Flexão de Braços

Masculino: 15 repetições em até 1 minuto;

Feminino: 10 repetições em até 1 minuto.

A execução do teste de flexão de braços obedecerá os seguintes critérios:

- Flexão e extensão dos cotovelos em apoio de frente no solo.

Posição inicial / Feminino: decúbito ventral perpendicularmente ao solo com os joelhos e mãos apoiados ao solo, mãos na largura dos ombros e cotovelos estendidos.

Posição inicial / Masculino: decúbito ventral perpendicularmente ao solo com os joelhos estendidos e mãos apoiadas ao solo, mãos na largura dos ombros e cotovelos estendidos.

Execução: flexão dos cotovelos até tocar o peito no solo, retornando à posição inicial.

A contagem das execuções corretas levará em consideração as seguintes observações:

- a) o teste terá a duração de um minuto e será iniciado e terminado pelo comando de voz do avaliador;
- b) o avaliador irá contar em voz alta o número de repetições realizadas. Quando o exercício não atender ao previsto neste Edital, o avaliador repetirá o número do último movimento realizado de maneira correta;
- c) só será considerada a execução realizada completa e corretamente, começando e terminando sempre na posição inicial;
- d) se ao comando de voz “PÁRA” do avaliador para o encerramento do teste, o candidato estiver em meio à execução, essa repetição não será considerada.



c) Resistência aeróbica – Corrida de 2.400 metros

Masculino: máximo de 15 minutos;

Feminino: máximo de 20 minutos.

Para a realização do teste de corrida, o candidato poderá deslocar-se em qualquer ritmo, correndo ou caminhando, podendo inclusive, parar e depois prosseguir.

Durante a realização do teste, o candidato não poderá abandonar a pista antes da liberação do fiscal, dar ou receber qualquer tipo de ajuda física (como puxar, empurrar, carregar, segurar na mão etc.), bem como não poderá deslocar-se, no sentido progressivo ou regressivo da pista, depois do aviso sonoro (apito) de término do teste, por parte do avaliador, sem a respectiva liberação do mesmo, sob pena de ser considerado inapto e conseqüentemente, eliminado do certame.

Para a execução desta prova serão levadas em consideração as seguintes observações:

a) a distância percorrida pelo candidato, a ser considerada oficialmente, será somente a mensurada pela banca examinadora;

b) o candidato poderá caminhar, parar e se quiser, recomeçar a correr;

c) o candidato não poderá abandonar o local de corrida;

d) os comandos para iniciar e terminar a prova serão dados por um silvo de apito;

e) o cronômetro do examinador da prova controlará o tempo oficial da prova, sendo o único que servirá de referência para o início e término da mesma;

f) ao passar pelo local de início da prova, cada candidato deverá dizer o seu nome ou número em voz alta para o avaliador de banca que estiver marcando o seu percurso e será informado de quantas voltas completou naquele momento;

g) após o apito que indica o término da prova, o candidato deve evitar parar bruscamente a corrida, evitando um mal súbito. A orientação é que o candidato continue a correr ou caminhar no sentido transversal da pista, no ponto em que se encontrava quando soou o apito de término do tempo da prova;

h) ao soar o apito encerrando a prova, o candidato deve permanecer no local onde estava naquele momento e aguardar a presença do fiscal que irá aferir mais precisamente a metragem percorrida.

A contagem oficial de tempo, de distância percorrida e do número de repetições efetuadas pelos candidatos em cada teste, será feita exclusivamente por componente da banca examinadora.

Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporárias (estados menstruais, gravidez, indisposições, câibras, contusões, luxações, fraturas e situações semelhantes) que impossibilitem a realização dos testes ou que diminuam a capacidade física dos candidatos não serão levados em consideração, não sendo dispensado nenhum tratamento privilegiado.

4. Relação de candidatos convocados por ordem de classificação

DIA 17/09/16 às 13h00	
Guarda Municipal Feminino - classificadas da 1ª a 8ª colocação	
Inscrição	Nome do Candidato
26717-1	MONICKE DOS SANTOS RIBEIRO DA SILVA
16399-6	GISIANE EVARISTO FERREIRA
22449-9	BRUNA FERREIRA CABRAL
7401-2	RAFAELA DOS SANTOS DA SILVA
5727-4	RITA TEREZINHA DA SILVA BATISTA
21145-1	LUAMAR DA SILVA CUSTODIO
9913-9	PAMELA DE ASSIS SOARES
26068-1	SELMA NATALINA DA SILVA

DIA 17/09/16 às 13h00	
Guarda Municipal Masculino - classificados da 1ª a 36ª colocação	
Inscrição	Nome do Candidato
11625-4	RENAN SPOLON RODRIGUES
26782-1	LUIS FELIPE DA SILVA
17017-8	ELIEZER SILVA SILVESTRE
20584-2	JONATHAN BARROS KELLY DA CUNHA
22206-2	MARCOS VINICIUS NEVES DE OLIVEIRA
20064-6	ROBISON LESSA BARRETO
13009-5	LUCAS LOPES DA SILVA
27011-3	EVERTON RABELLO ALVES
13156-3	MAICON DE VASCONCELOS PAIVA
5421-6	BRUNO DA SILVA CARVALHO
23059-6	ELTON SALDANHA
3143-7	JORGE DA SILVA CORREA
25304-9	DIOGO CASTRO DA COSTA
16791-6	WAGNER AGOSTINHO DE SA JUNIOR
20852-3	RAMON ALVES DE ALMEIDA
10435-3	MARCO ANTONIO DOS SANTOS ROCHA JUNIOR
5711-8	CARLOS EDUARDO DE SOUZA FREITAS
19376-3	JAIRO BRITTO SANTOS
3808-3	DOUGLAS MORAES LOPES
17462-9	RENATO ARAGAO DA SILVA GOMES
3170-4	BRUNO DOS SANTOS ARAUJO
21565-1	LUIS FELIPE MACHADO MOTTA
25487-8	ROGER AFFONSO DA SILVA
5753-3	DANIEL MANSO CARVALHO
26100-9	NATAN MAIA FERREIRA
24223-3	ILTON BARBOSA CARDOSO
11839-7	RODRIGO INOCENCIO DE BRITO
18777-1	WILSON DOS SANTOS PAULA
17468-8	PEDRO PAULO DORNELAS DA SILVA
26686-8	DOUGLAS LASNOR MACHADO PARREIRA
20864-7	BRUNO RICARDO OLIVEIRA DA SILVA
12266-1	LUIZ CLAUDIO DA SILVA
18156-0	FERNANDO CLAUDINO DA SILVA
19988-5	PAULO EDUARDO SOARES DE VASCONCELOS ROSA
16957-9	LEONARDO ALVES DA SILVA
26726-0	MARCUS VINICIUS ALVES DE ARAUJO

Barra do Pirai, 08 de setembro de 2016.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ - RJ

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROVA DE APTIDÃO FÍSICA

Nos termos do subitem 5.5. Prova de Aptidão Física do Edital do Concurso Público Nº 01/2016, a Prefeitura Municipal de Barra do Piraí torna público a data, horário, local e demais disposições para a realização da prova de aptidão física dos candidatos aos cargos de Guarda Municipal Feminino e Guarda Municipal Masculino, que tenham sido **aprovados nas provas objetivas** realizadas em **31 de julho de 2016**, conforme resultados parciais divulgados, no dia **26 de agosto de 2016**, no site www.ibam-concursos.org.br, para a realização da segunda etapa do Concurso Público.

I. INFORMAÇÕES GERAIS

1. Local da Prova

ROYAL SPORT CLUB situado à Rua Angélica, 01 - Santana - Barra do Piraí / RJ.

2. Procedimentos

- Os candidatos aos cargos de Guarda Municipal Feminino e Guarda Municipal Masculino deverão comparecer ao local de prova no dia 17 de setembro de 2016 às 12h30, sendo que o início da prova será às 13h00.
- Os candidatos deverão portar o **documento original de identidade e o atestado médico** de, no máximo, 30 (trinta) dias de antecedência à data da prova de aptidão física e que certifique estar **APTO PARA ESFORÇO FÍSICO**, mais especificamente, realizar testes de corrida, abdominal e flexão de braços
- Nenhum candidato fará a prova de aptidão sem os originais dos documentos exigidos.
- Os candidatos deverão usar vestes e calçados apropriados (tênis, bermuda ou short e camisa), os quais não interfiram na realização da prova, não sendo permitido o uso de chinelos e similares.
- Nenhum candidato fará a prova de aptidão física fora do dia, horário e local fixados neste Edital, exceto na situação prevista abaixo.
- Em caso de mau tempo ou qualquer outro imprevisto que impossibilite a realização da prova, caberá à Comissão de Concurso Público da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí marcar nova data e horário, cientificando os candidatos.
- A sequência de realização da prova de aptidão física respeitará a ordem decrescente de classificação, obtida pelos candidatos nas respectivas provas objetivas, podendo à Banca Examinadora definir outras formas de trabalho, desde que com a finalidade de preservar o bom andamento da avaliação.
- O primeiro teste a ser executado pelos candidatos será a corrida de 2.400 metros. O candidato que não realizar a corrida nos parâmetros definidos no item 3 estará eliminado do concurso e não estará apto a realizar os demais testes.
- A prova de aptidão física terá **caráter exclusivamente eliminatório**, não interferindo na pontuação obtida na classificação do candidato.
- O candidato que não alcançar o índice mínimo exigido em qualquer um dos testes de acordo com as especificações contidas no item 3 e/ou deixar de realizar qualquer etapa, no prazo determinado ou modo previsto neste Edital será considerado inapto e consequentemente eliminado do certame.

- O candidato que foi eliminado, porque não atingiu o mínimo de pontos em cada uma das matérias das provas objetivas, conforme consta no Anexo II do Edital nº 01/2016, não fará a prova de aptidão física.
- Aplicam-se a esta etapa do concurso as regras dispostas no Edital nº 01/2016.

3. Conteúdo da prova de aptidão física

a) Resistência muscular de abdômen – Flexão abdominal

Masculino: 28 repetições em até 1 minuto;

Feminino: 18 repetições em até 1 minuto.

A metodologia para a preparação e a execução do teste de flexão abdominal para os candidatos dos sexos masculino e feminino obedecerão aos seguintes critérios:

- a) a posição inicial será tomada com o candidato deitado em decúbito dorsal, na posição completamente horizontal de todo o corpo em relação ao solo, com as costas e a cabeça em contato pleno com o solo, joelhos estendidos, os braços atrás da cabeça, cotovelos estendidos e dorso das mãos tocando o solo;
- b) após o comando de voz “VAI” do avaliador, o candidato deverá realizar um movimento simultâneo, no qual os joelhos deverão ser flexionados, as plantas dos pés deverão tocar o solo, o quadril deverá ser flexionado (posição sentado) e os cotovelos deverão alcançar ou ultrapassar a linha dos joelhos lateralmente. Em seguida e sem interrupção, o candidato deverá voltar à posição inicial realizando o movimento inverso. Essa sequência completa de movimentos, finalizada com o retorno à posição inicial, corresponderá a uma unidade de execução. A contagem das execuções corretas levará em consideração as seguintes observações:
 - a) o teste terá a duração de um minuto e será iniciado e terminado pelo comando de voz do avaliador;
 - b) o avaliador irá contar em voz alta o número de repetições realizadas. Quando o exercício não atender ao previsto neste Edital, o avaliador repetirá o número do último movimento realizado de maneira correta;
 - c) ao final de cada repetição, o dorso das mãos, estando os cotovelos completamente estendidos e os calcanhares, estando os joelhos completamente estendidos, também devem tocar o solo;
 - d) só será considerada a execução realizada completa e corretamente, começando e terminando sempre na posição inicial;
 - e) se ao comando de voz “PÁRA” do avaliador para o encerramento do teste, o candidato estiver em meio à execução, essa repetição não será considerada.

b) Teste de Flexão de Braços

Masculino: 15 repetições em até 1 minuto;

Feminino: 10 repetições em até 1 minuto.

A execução do teste de flexão de braços obedecerá os seguintes critérios:

- Flexão e extensão dos cotovelos em apoio de frente no solo.

Posição inicial / Feminino: decúbito ventral perpendicularmente ao solo com os joelhos e mãos apoiados ao solo, mãos na largura dos ombros e cotovelos estendidos.

Posição inicial / Masculino: decúbito ventral perpendicularmente ao solo com os joelhos estendidos e mãos apoiadas ao solo, mãos na largura dos ombros e cotovelos estendidos.

Execução: flexão dos cotovelos até tocar o peito no solo, retornando à posição inicial.

A contagem das execuções corretas levará em consideração as seguintes observações:

- a) o teste terá a duração de um minuto e será iniciado e terminado pelo comando de voz do avaliador;
- b) o avaliador irá contar em voz alta o número de repetições realizadas. Quando o exercício não atender ao previsto neste Edital, o avaliador repetirá o número do último movimento realizado de maneira correta;
- c) só será considerada a execução realizada completa e corretamente, começando e terminando sempre na posição inicial;
- d) se ao comando de voz “PÁRA” do avaliador para o encerramento do teste, o candidato estiver em meio à execução, essa repetição não será considerada.

**c) Resistência aeróbica – Corrida de 2.400 metros**

Masculino: máximo de 15 minutos;

Feminino: máximo de 20 minutos.

Para a realização do teste de corrida, o candidato poderá deslocar-se em qualquer ritmo, correndo ou caminhando, podendo inclusive, parar e depois prosseguir.

Durante a realização do teste, o candidato não poderá abandonar a pista antes da liberação do fiscal, dar ou receber qualquer tipo de ajuda física (como puxar, empurrar, carregar, segurar na mão etc.), bem como não poderá deslocar-se, no sentido progressivo ou regressivo da pista, depois do aviso sonoro (apito) de término do teste, por parte do avaliador, sem a respectiva liberação do mesmo, sob pena de ser considerado inapto e consequentemente, eliminado do certame.

Para a execução desta prova serão levadas em consideração as seguintes observações:

a) a distância percorrida pelo candidato, a ser considerada oficialmente, será somente a mensurada pela banca examinadora;

b) o candidato poderá caminhar, parar e se quiser, recomeçar a correr;

c) o candidato não poderá abandonar o local de corrida;

d) os comandos para iniciar e terminar a prova serão dados por um silvo de apito;

e) o cronômetro do examinador da prova controlará o tempo oficial da prova, sendo o único que servirá de referência para o início e término da mesma;

f) ao passar pelo local de início da prova, cada candidato deverá dizer o seu nome ou número em voz alta para o avaliador de banca que estiver marcando o seu percurso e será informado de quantas voltas completou naquele momento;

g) após o apito que indica o término da prova, o candidato deve evitar parar bruscamente a corrida, evitando um mal súbito. A orientação é que o candidato continue a correr ou caminhar no sentido transversal da pista, no ponto em que se encontrava quando soou o apito de término do tempo da prova;

h) ao soar o apito encerrando a prova, o candidato deve permanecer no local onde estava naquele momento e aguardar a presença do fiscal que irá aferir mais precisamente a metragem percorrida.

A contagem oficial de tempo, de distância percorrida e do número de repetições efetuadas pelos candidatos em cada teste, será feita exclusivamente por componente da banca examinadora.

Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporárias (estados menstruais, gravidez, indisposições, câibras, contusões, luxações, fraturas e situações semelhantes) que impossibilitem a realização dos testes ou que diminuam a capacidade física dos candidatos não serão levados em consideração, não sendo dispensado nenhum tratamento privilegiado.

4. Relação de candidatos convocados por ordem de classificação

DIA 17/09/16 às 13h00	
Guarda Municipal Feminino - classificadas da 1ª a 8ª colocação	
Inscrição	Nome do Candidato
26717-1	MONICKE DOS SANTOS RIBEIRO DA SILVA
16399-6	GISIANE EVARISTO FERREIRA
22449-9	BRUNA FERREIRA CABRAL
7401-2	RAFAELA DOS SANTOS DA SILVA
5727-4	RITA TEREZINHA DA SILVA BATISTA
21145-1	LUAMAR DA SILVA CUSTODIO
9913-9	PAMELA DE ASSIS SOARES
26068-1	SELMA NATALINA DA SILVA

DIA 17/09/16 às 13h00	
Guarda Municipal Masculino - classificados da 1ª a 36ª colocação	
Inscrição	Nome do Candidato
11625-4	RENAN SPOLON RODRIGUES
26782-1	LUIS FELIPE DA SILVA
17017-8	ELIEZER SILVA SILVESTRE
20584-2	JONATHAN BARROS KELLY DA CUNHA
22206-2	MARCOS VINICIUS NEVES DE OLIVEIRA
20064-6	ROBISON LESSA BARRETO
13009-5	LUCAS LOPES DA SILVA
27011-3	EVERTON RABELLO ALVES
13156-3	MAICON DE VASCONCELOS PAIVA
5421-6	BRUNO DA SILVA CARVALHO
23059-6	ELTON SALDANHA
3143-7	JORGE DA SILVA CORREA
25304-9	DIOGO CASTRO DA COSTA
16791-6	WAGNER AGOSTINHO DE SA JUNIOR
20852-3	RAMON ALVES DE ALMEIDA
10435-3	MARCO ANTONIO DOS SANTOS ROCHA JUNIOR
5711-8	CARLOS EDUARDO DE SOUZA FREITAS
19376-3	JAIRO BRITTO SANTOS
3808-3	DOUGLAS MORAES LOPES
17462-9	RENATO ARAGAO DA SILVA GOMES
3170-4	BRUNO DOS SANTOS ARAUJO
21565-1	LUIS FELIPE MACHADO MOTTA
25487-8	ROGER AFFONSO DA SILVA
5753-3	DANIEL MANSO CARVALHO
26100-9	NATAN MAIA FERREIRA
24223-3	ILTON BARBOSA CARDOSO
11839-7	RODRIGO INOCENCIO DE BRITO
18777-1	WILSON DOS SANTOS PAULA
17468-8	PEDRO PAULO DORNELAS DA SILVA
26686-8	DOUGLAS LASNOR MACHADO PARREIRA
20864-7	BRUNO RICARDO OLIVEIRA DA SILVA
12266-1	LUIZ CLAUDIO DA SILVA
18156-0	FERNANDO CLAUDINO DA SILVA
19988-5	PAULO EDUARDO SOARES DE VASCONCELOS ROSA
16957-9	LEONARDO ALVES DA SILVA
26726-0	MARCUS VINICIUS ALVES DE ARAUJO

Barra do Pirai, 08 de setembro de 2016.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ - RJ

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROVAS PRÁTICAS

Nos termos do subitem 5.4. Provas Práticas do Edital do Concurso Público Nº 01/2016, a Prefeitura Municipal de Barra do Piraí torna públicos as datas, horários, locais e demais disposições para a realização das provas práticas para os cargos e proporções definidos a seguir:

- Cozinheira (classificados nas provas objetivas até a 6ª colocação);
- Merendeiro (classificados nas provas objetivas até a 30ª colocação);
- Motorista D (classificados nas provas objetivas até a 32ª colocação).

As convocações para as provas práticas estão em conformidade com os resultados parciais divulgados, no dia **26 de agosto de 2016**, no site www.ibam-concursos.org.br.

CARGO: Cozinheira

Local de realização: ESCOLA MUNICIPAL ADMA DAVID CHEDID Rua Luiz Barbosa, nº 350 - Matadouro Barra do Piraí/ RJ.

Data: **17/09/16**.

Conteúdo: Recebimento dos gêneros a serem preparados. Pré-preparo e preparo dos gêneros. Apresentação do prato pronto para análise sensorial.

DIA 17/09/16 às 13h00	
Classificadas da 1ª a 6ª colocação	
Inscrição	Nome do candidato
21782-4	ALESSANDRA FRANCISCO DA CONCEICAO
7384-9	LUCILEIA DAS GRACAS DE OLIVEIRA SILVA
22847-8	VANESSA DA SILVA FERNANDES
24924-6	ELIZABETH ROBERTO DE CARVALHO LIMA
18778-0	LUCIANA LOPES DE ALMEIDA
23864-3	LUCILAINE THERESA SILVA NOGUEIRA

CARGO: Merendeiro

Local de realização: ESCOLA MUNICIPAL ADMA DAVID CHEDID Rua Luiz Barbosa, nº 350 - Matadouro Barra do Piraí/ RJ.

Data: **17/09/16**.

Conteúdo: Recebimento dos gêneros a serem preparados. Pré-preparo e preparo dos gêneros. Apresentação do prato pronto para análise sensorial.

DIA 17/09/16 às 13h00	
Classificadas da 1ª a 6ª colocação	
Inscrição	Nome do candidato
8169-8	SANDYANE PEREIRA MIRANDA DE MORAES
20841-8	MARIANA RIBEIRO RODRIGUES DA SILVA
26817-8	MARISTELA FRANCO
3085-6	ADRIANA GONCALVES DA SILVA DE OLIVEIRA
22597-5	FLAVIA DA SILVA MONTEIRO
26045-2	RAMON PEREIRA NOGUEIRA

CARGO: Merendeiro

Local de realização: ESCOLA MUNICIPAL ADMA DAVID CHEDID Rua Luiz Barbosa, nº 350 - Matadouro Barra do Piraí/ RJ.

Data: **18/09/16**.

Conteúdo: Recebimento dos gêneros a serem preparados. Pré-preparo e preparo dos gêneros. Apresentação do prato pronto para análise sensorial.

DIA 18/09/16 às 8h00	
Classificados da 7ª a 18ª colocação	
Inscrição	Nome do candidato
26760-0	VIVIAN DOS SANTOS BENEDITO
19815-3	SILENE FERREIRA DE VASCONCELOS
9770-5	LILIANE DAMIANA DA SILVA RIBEIRO BALDEZ
12785-0	MARIA APARECIDA MOREIRA DINIZ
21743-3	VANIA PEREIRA MARCELINO
18192-7	ELAINE DANTAS OLIVEIRA
22283-6	ANA PAULA ALVES DOS SANTOS
19615-0	CRISTIANE VIEIRA FONTENELLE
17154-9	JULIANA PEREIRA DE SOUZA
20765-9	FLAVIA DE ASSIS COSTA
24620-4	ELIEZER VIEIRA MACHADO
24929-7	RAQUEL FOLLY DA SILVA LOIO
DIA 18/09/16 às 13h00	
Classificados da 19ª a 30ª colocação	
Inscrição	Nome do candidato
20860-4	ERICA MACHADO PEREIRA
17851-9	CECILIA RIBEIRO DE CARVALHO
25365-0	MARIA GORETH REIS LEMOS
10122-2	ALESSANDRA DE SOUSA MENDES
19936-2	SANDRA APARECIDA SANTANA MOREIRA
19679-7	ELAINE MARIA DA SILVA VENANCIO DE SOUZA
20910-4	TAIS PEREIRA DA SILVA.
18672-4	WALDIR ANTONIO FERREIRA PIRES
19305-4	SEBASTIANA APARECIDA DE OLIVEIRA GONCALVES
26622-1	ALDAISE ASSIS ARAUJO
5290-6	SIMONE CRISTINA SOUZA DE CARVALHO
16753-3	JULIA MARIA SARMENTO DA SILVEIRA

CARGO: Motorista D

Local de realização: DEMUTRAN - Rua Angélica, nº 228 - Bairro Santana Barra do Piraí/ RJ.

Data: **18/09/16**.

Conteúdo: Verificações preliminares no veículo; Execução de manobras; Técnicas / habilidades na condução do veículo; Finalização da tarefa e estacionamento do veículo; Observação das normas básicas de trânsito, segurança e sociabilidade.



DIA 18/09/16 às 8h30	
Classificados da 1ª a 16ª colocação	
Inscrição	Nome do candidato
9019-0	PABLO ROBERTO DE CARVALHO SILVA
8325-9	FRANCISCO SEBASTIAO DA SILVA
8196-5	CRISTIANO SILVA DOS REIS
17019-4	CARLOS ALBERTO GONCALVES DA SILVA
25237-9	ANDERSON MACHADO DE JESUS
18137-4	ANDRE FABIANO OCTAVIANO JANUARIO
19604-5	DOUGLAS DE SOUZA RIBEIRO
25423-1	JOAO COSME COELHO
20666-0	EVANDRO PEREIRA DOS SANTOS
8901-0	LUIS CLAUDIO FIDELIS
26647-7	DIEGO OLIVEIRA ALVES DA SILVA
18937-5	ARILSON ADRIANO CONCEICAO
9769-1	UELLINGTON DELFINO DOS SANTOS
24036-2	ROBERTO CARLOS DAMASCENO DE MACEDO
21656-9	VANUZA PAULINO REALINO DE OLIVEIRA PEDRO
16837-8	MARCOS ERNESTO FERREIRA DE FARIAS
DIA 18/09/16 às 13h30	
Classificados da 17ª a 32ª colocação	
Inscrição	Nome do candidato
17755-5	FERNANDO EDSON XAVIER
19923-0	ELILTON VIEIRA SOUSA
11979-2	JEAN FRANCO DE CARVALHO
3853-9	WAGNER POCAS CELESTINO
26149-1	RODRIGUES JOSE FERREIRA ROCHA
24038-9	RENATO SOARES ROCHA
20916-3	ROBSON RIBEIRO DA SILVA
21834-0	JOSE MARCIO LACERDA OLIVEIRA
8032-2	LUIS HENRIQUE PACHANE DOS SANTOS
24316-7	ANDRE LUIZ DE PAULA GOMES
20908-2	GLAUCO PEREIRA DE BERNARDES
8916-8	ANTONIO EDI PEREIRA
12980-1	MARCELO COELHO ANDRADE
16364-3	WILSON FRANCIS FERREIRA DA SILVA
20201-0	CARLOS HENRIQUE DE ALMEIDA
17740-7	FLAVIO LINCOLN DA SILVEIRA

INFORMAÇÕES GERAIS

- Os candidatos deverão comparecer aos locais de provas nos dias e horários definidos para cada cargo.
- Os candidatos deverão comparecer aos locais de prova com no **mínimo meia hora de antecedência** do horário previsto para o início das provas.
- Os candidatos convocados para realização das provas práticas deverão portar o documento original de identidade, dentro do prazo de validade, **sem esse documento o candidato não fará a prova.**
- Os convocados do cargo de Motorista D deverão portar o original da **Carteira de Habilitação Profissional Categorias D ou E**, dentro do prazo de validade, **sem esse documento o candidato não fará a prova.**

- Os candidatos deverão usar vestes e calçados apropriados, os quais não interfiram na segurança da realização das provas, não sendo permitido o uso de bermuda, chinelos e similares.
- Nenhum candidato fará a prova prática fora dos dias, horários e locais fixados neste Edital.
- Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada destas provas.
- A sequência de realização das provas práticas respeitará a ordem decrescente de classificação, obtida pelos candidatos nas respectivas provas objetivas, podendo à Banca Examinadora definir outras formas de trabalho, desde que com a finalidade de preservar o bom andamento da avaliação.
- Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem no mínimo 50 (cinquenta) pontos nas provas práticas.
- Aplicam-se a esta etapa do concurso as regras dispostas no Edital nº 01/2016.

Barra do Pirai, 08 de setembro de 2016.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI - RJ

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROVAS PRÁTICAS

Nos termos do subitem 5.4. Provas Práticas do Edital do Concurso Público Nº 01/2016, a Prefeitura Municipal de Barra do Pirai torna públicos as datas, horários, locais e demais disposições para a realização das provas práticas para os cargos e proporções definidos a seguir:

- Cozinheira (classificados nas provas objetivas até a 6ª colocação);
- Merendeiro (classificados nas provas objetivas até a 30ª colocação);
- Motorista D (classificados nas provas objetivas até a 32ª colocação).

As convocações para as provas práticas estão em conformidade com os resultados parciais divulgados, no dia **26 de agosto de 2016**, no site www.ibam-concursos.org.br.

CARGO: Cozinheira

Local de realização: ESCOLA MUNICIPAL ADMA DAVID CHEDID Rua Luiz Barbosa, nº 350 - Matadouro Barra do Pirai/ RJ.

Data: **17/09/16**.

Conteúdo: Recebimento dos gêneros a serem preparados. Pré-preparo e preparo dos gêneros. Apresentação do prato pronto para análise sensorial.

DIA 17/09/16 às 13h00	
Classificadas da 1ª a 6ª colocação	
Inscrição	Nome do candidato
21782-4	ALESSANDRA FRANCISCO DA CONCEICAO
7384-9	LUCILEIA DAS GRACAS DE OLIVEIRA SILVA
22847-8	VANESSA DA SILVA FERNANDES
24924-6	ELIZABETH ROBERTO DE CARVALHO LIMA
18778-0	LUCIANA LOPES DE ALMEIDA
23864-3	LUCILAINÉ THEREZA SILVA NOGUEIRA

CARGO: Merendeiro

Local de realização: ESCOLA MUNICIPAL ADMA DAVID CHEDID Rua Luiz Barbosa, nº 350 - Matadouro Barra do Pirai/ RJ.

Data: **17/09/16**.

Conteúdo: Recebimento dos gêneros a serem preparados. Pré-preparo e preparo dos gêneros. Apresentação do prato pronto para análise sensorial.

DIA 17/09/16 às 13h00	
Classificadas da 1ª a 6ª colocação	
Inscrição	Nome do candidato
8169-8	SANDYANE PEREIRA MIRANDA DE MORAES
20841-8	MARIANA RIBEIRO RODRIGUES DA SILVA
26817-8	MARISTELA FRANCO
3085-6	ADRIANA GONCALVES DA SILVA DE OLIVEIRA
22597-5	FLAVIA DA SILVA MONTEIRO
26045-2	RAMON PEREIRA NOGUEIRA

CARGO: Merendeiro

Local de realização: ESCOLA MUNICIPAL ADMA DAVID CHEDID Rua Luiz Barbosa, nº 350 - Matadouro Barra do Pirai/ RJ.

Data: **18/09/16**.

Conteúdo: Recebimento dos gêneros a serem preparados. Pré-preparo e preparo dos gêneros. Apresentação do prato pronto para análise sensorial.

DIA 18/09/16 às 8h00	
Classificados da 7ª a 18ª colocação	
Inscrição	Nome do candidato
26760-0	VIVIAN DOS SANTOS BENEDITO
19815-3	SILENE FERREIRA DE VASCONCELOS
9770-5	LILIANE DAMIANA DA SILVA RIBEIRO BALDEZ
12785-0	MARIA APARECIDA MOREIRA DINIZ
21743-3	VANIA PEREIRA MARCELINO
18192-7	ELAINE DANTAS OLIVEIRA
22283-6	ANA PAULA ALVES DOS SANTOS
19615-0	CRISTIANE VIEIRA FONTENELLE
17154-9	JULIANA PEREIRA DE SOUZA
20765-9	FLAVIA DE ASSIS COSTA
24620-4	ELIEZER VIEIRA MACHADO
24929-7	RAQUEL FOLLY DA SILVA LOIO
DIA 18/09/16 às 13h00	
Classificados da 19ª a 30ª colocação	
Inscrição	Nome do candidato
20860-4	ERICA MACHADO PEREIRA
17851-9	CECILIA RIBEIRO DE CARVALHO
25365-0	MARIA GORETH REIS LEMOS
10122-2	ALESSANDRA DE SOUSA MENDES
19936-2	SANDRA APARECIDA SANTANA MOREIRA
19679-7	ELAINE MARIA DA SILVA VENANCIO DE SOUZA
20910-4	TAIS PEREIRA DA SILVA.
18672-4	WALDIR ANTONIO FERREIRA PIRES
19305-4	SEBASTIANA APARECIDA DE OLIVEIRA GONCALVES
26622-1	ALDAISE ASSIS ARAUJO
5290-6	SIMONE CRISTINA SOUZA DE CARVALHO
16753-3	JULIA MARIA SARMENTO DA SILVEIRA

CARGO: Motorista D

Local de realização: DEMUTRAN - Rua Angélica, nº 228 - Bairro Santana Barra do Pirai/ RJ.

Data: **18/09/16**.

Conteúdo: Verificações preliminares no veículo; Execução de manobras; Técnicas / habilidades na condução do veículo; Finalização da tarefa e estacionamento do veículo; Observação das normas básicas de trânsito, segurança e sociabilidade.



DIA 18/09/16 às 8h30	
Classificados da 1ª a 16ª colocação	
Inscrição	Nome do candidato
9019-0	PABLO ROBERTO DE CARVALHO SILVA
8325-9	FRANCISCO SEBASTIAO DA SILVA
8196-5	CRISTIANO SILVA DOS REIS
17019-4	CARLOS ALBERTO GONCALVES DA SILVA
25237-9	ANDERSON MACHADO DE JESUS
18137-4	ANDRE FABIANO OCTAVIANO JANUARIO
19604-5	DOUGLAS DE SOUZA RIBEIRO
25423-1	JOAO COSME COELHO
20666-0	EVANDRO PEREIRA DOS SANTOS
8901-0	LUIS CLAUDIO FIDELIS
26647-7	DIEGO OLIVEIRA ALVES DA SILVA
18937-5	ARILSON ADRIANO CONCEICAO
9769-1	UELLINGTON DELFINO DOS SANTOS
24036-2	ROBERTO CARLOS DAMASCENO DE MACEDO
21656-9	VANUZA PAULINO REALINO DE OLIVEIRA PEDRO
16837-8	MARCOS ERNESTO FERREIRA DE FARIAS
DIA 18/09/16 às 13h30	
Classificados da 17ª a 32ª colocação	
Inscrição	Nome do candidato
17755-5	FERNANDO EDSON XAVIER
19923-0	ELILTON VIEIRA SOUSA
11979-2	JEAN FRANCO DE CARVALHO
3853-9	WAGNER POCAS CELESTINO
26149-1	RODRIGUES JOSE FERREIRA ROCHA
24038-9	RENATO SOARES ROCHA
20916-3	ROBSON RIBEIRO DA SILVA
21834-0	JOSE MARCIO LACERDA OLIVEIRA
8032-2	LUIS HENRIQUE PACHANE DOS SANTOS
24316-7	ANDRE LUIZ DE PAULA GOMES
20908-2	GLAUCO PEREIRA DE BERNARDES
8916-8	ANTONIO EDI PEREIRA
12980-1	MARCELO COELHO ANDRADE
16364-3	WILSON FRANCIS FERREIRA DA SILVA
20201-0	CARLOS HENRIQUE DE ALMEIDA
17740-7	FLAVIO LINCOLN DA SILVEIRA

INFORMAÇÕES GERAIS

- Os candidatos deverão comparecer aos locais de provas nos dias e horários definidos para cada cargo.
- Os candidatos deverão comparecer aos locais de prova com no **mínimo meia hora de antecedência** do horário previsto para o início das provas.
- Os candidatos convocados para realização das provas práticas deverão portar o documento original de identidade, dentro do prazo de validade, **sem esse documento o candidato não fará a prova.**
- Os convocados do cargo de Motorista D deverão portar o original da **Carteira de Habilitação Profissional Categorias D ou E**, dentro do prazo de validade, **sem esse documento o candidato não fará a prova.**

- Os candidatos deverão usar vestes e calçados apropriados, os quais não interfiram na segurança da realização das provas, não sendo permitido o uso de bermuda, chinelos e similares.
- Nenhum candidato fará a prova prática fora dos dias, horários e locais fixados neste Edital.
- Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada destas provas.
- A sequência de realização das provas práticas respeitará a ordem decrescente de classificação, obtida pelos candidatos nas respectivas provas objetivas, podendo à Banca Examinadora definir outras formas de trabalho, desde que com a finalidade de preservar o bom andamento da avaliação.
- Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem no mínimo 50 (cinquenta) pontos nas provas práticas.
- Aplicam-se a esta etapa do concurso as regras dispostas no Edital nº 01/2016.

Barra do Pirai, 08 de setembro de 2016.

